



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 11-2833-4307

**PROCESSO 6074.2020/0004790-1**

**Ata SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 147272603**

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA**

**Representantes do Poder Público:** Adriana Vasconcellos e Estela da Silva Paula (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania); Maria das Candeias Vieira Pinto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho); Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - Suplente)

**Representantes dos Segmentos Religiosos:** Daniel Francisco de Souza; Denisson Tulli de Angelis; Sueli Maria de Lima Camargo; Jucilene Cristina Teixeira Alves.

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Francis Larry de Santana Lisboa – ASCOM; Sueli Plácido dos Santos Silva - Igreja Cristã Amando Vidas.

**Pauta:** Denúncia da Subprefeitura do Itaim Paulista e evento do dia 21 de janeiro.

Às 14h do dia 28 de novembro de 2025, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma digital, os membros descritos no preâmbulo desta ata, conforme convocação prévia para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Liberdade Religiosa – COMPLIR. A reunião foi iniciada pela servidora Estela Paula, que apresentou as pautas a serem tratadas, iniciando pela análise da manifestação produzida pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), referente à denúncia encaminhada pela Ouvidoria Geral do Município sobre o evento “Dia do Evangélico”, realizado pela Subprefeitura do Itaim Paulista. Adriana Vasconcellos informou que há um encaminhamento solicitando que o Conselho se manifeste sobre o referido assunto. Os conselheiros expressaram preocupação quanto ao fato de o COMPLIR não possuir caráter deliberativo, mas apenas consultivo, bem como pela ausência de conhecimento jurídico específico que permita afirmar se a situação apresentada configura ou não crime de intolerância religiosa. A servidora Estela Paula esclareceu que seriam apresentados documentos constantes na denúncia, para ciência dos conselheiros, e reforçou que o Conselho não está sendo solicitado a deliberar sobre a ocorrência de intolerância religiosa. Ressaltou, ainda, que a CPIR produziu uma manifestação cuja apresentação e aprovação pelo Conselho foram solicitadas por órgãos externos. Na sequência, Estela procedeu com a leitura do ofício enviado pela Controladoria Geral do Município (CGM), bem como da resposta encaminhada pela Subprefeitura do Itaim Paulista. Por fim, realizou a leitura da manifestação elaborada pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, a fim de que os conselheiros, diante das informações

apresentadas, aprovassem ou não o exposto. Após a leitura, manifestaram-se favoráveis ao parecer os conselheiros: Jucilene, Francis, Maria Candeias e Conceição. Realizada a votação, a manifestação foi aprovada pelo Conselho. Na sequência, a servidora Estela Paula apresentou a pauta sobre o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado em 21 de janeiro, destacando a possibilidade de integrar o evento às ações de divulgação da eleição do próximo mandato do Conselho. Sueli Plácido sugeriu que o evento tenha um tema específico. Jucilene propôs que, por ser dia útil, seja realizado no final da tarde para ampliar a participação. Adriana Vasconcellos informou que verificará a disponibilidade do local e que os detalhes serão definidos na próxima reunião ordinária. Sendo o que havia para o momento, a reunião foi encerrada.



**Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz**

**Coordenador(a) I**

Em 03/12/2025, às 18:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147272603** e o código CRC **6A9A6C58**.

---